



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 077/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o reembolso de diárias ao servidor Adriano Ayres Wanderley – 1513 – Estatutário, Assistente Administrativo/Motorista – lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, a Cidade de Palmas e outras.

Dia 28 e 29 de fevereiro/2024 – 1 e ½ (uma e meia) diária R\$ 330,00 trezentos e trinta reais - viagem a UNDIME Palmas/TO. Conduzindo servidores.

Dia 04 de abril – ½ meia diária R\$ 110,00 – cento e dez reais – viagem a Agência da FORD em Palmas. Revisão Camionete FORD.

Dia 05 de abril/024 – ½ meia diária R\$ 110,00 cento e dez reais, viagem ao A Assembleia Legislativa – Deputado Leo Barbosa.

Dia 15 de abril de 2024 – ½ diária R\$ 110,00 (cento e dez reais) viagem a Cidade de Palmas- Assessoria Técnica. Cidade de Palmas.

Dia 06 de abril de 2024 – ½ diária R\$ 110,00 (cento e dez reais) viagem a cidade de Palmas/TO.

Dia 11 de abril de 2024 – ½ diária R\$ 110,00 (cento e dez reais) viagem a Cidade de Palmas – Clínica Eduardo Serenaria.

Dia 08 de abril de 2024 – ½ diária 110,00 (cento e dez reais) viagem a cidade de Palmas.

Art. 2º. – Fica autorizado o reembolso de valores de reembolso de viagens totalizando R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4

PORTARIA Nº. 078/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor João Marcos Alves Neves, para ser Diretor de Meio Ambiente, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 079/2024 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do Servidor José Eduardo Braga Benicio – – Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente à Cidade de Palmas no dia 21 de abril de 2024, com a finalidade de Participar de encontro referente alterações na legislação do ICMS.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 03 (três) meia diárias no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais). Totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais).

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 081/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder em atendimento ao Ofício 2509/2024 de 19 de abril de 2024, o Servidor José Mauricio Bezerra Vilanova, a Justiça Eleitoral no período de 22 de abril a 05 de maio de 2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 082/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação ao Servidor/contrato Raimundo Nonato Gomes Ribeiro, considerando o intenso trabalho na zona rural, inclusive com horário extra, com deslocamentos todos os dias ida e vinda. no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), podendo ser retirada conforme a necessidade pública.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 083/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratifício o ao Servidor/contrato, Rodolfo Almeida Augusto, considerando o intenso trabalho na zona rural, inclusive com horário extra, com deslocamentos todos os dias ida e vinda, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), podendo ser retirada conforme a necessidade pública.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 084/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

Considerando termos da Portaria GM/MS Nº. 960, de 17 julho de 2023, que trata do Programa de desempenho da Saúde Bucal, na Atenção primária à Saúde,

Considerando a Lei 502/2024 de 04 de abril de 2024, que dispõe sobre gratificação aos servidores da Saúde Bucal.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento das gratificações por produção aos Servidores Saúde Bucal, referente ao quadrimestre janeiro a abril de 2024.

Servidor	R\$
Flavia Costa Silva – Odontóloga - Estatutária	1.400,00
Diulya Barbosa - Odontóloga - Contrato	1.400,00
Fernando Vieira Sousa- Dentista - Contrato	500,00
Ana Maria Piauilino-Aux. Cons. Dentário/contrato	800,00
Raimunda Masc. Neves – Estatutária-Aux. Cons. Dentário	800,00

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 085/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o reembolso de diárias ao Servidor Wdson Bento França Lopes- Motorista – com deslocamento a serviço do Conselho Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. – Fica autorizado o reembolso de diárias no valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Dia 19 (dezenove) de abril - ½ (meia) diária R\$ 110,00 (cento e dez reais) viagem a Cidade de Palmas.

Dia 22 (vinte e dois) de abril – ½ (meia) diária R\$ 110,00 (cento e dez reais) viagem a Cidade de Palmas.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2024.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 086/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do Servidor Josailto Silva Andrade – 1572 – lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, no cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, a Cidade de Palmas no dia 24 de abril de 2024, com a finalidade de participar da comissão de Inter gestores Bipartite. Na cidade de Palmas.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2024.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 087/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da Servidora Diana Machado Alves – – Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social e Juventude, a Cidade de Palmas no dia 24 de abril de 2024, com a finalidade de participar de reunião Bipartite.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2024.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 088/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da Servidora Orlany Soares Silva – – Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social e Juventude, a Cidade de Palmas no dia 24 de abril de 2024, com a finalidade de participar de reunião Bipartite.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2024.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO DE SAÚDE, FUNDO DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às 08h (oito horas) do dia 08/05/2024 (oito de maio de dois mil e vinte e quatro), na sala da comissão de contratação do município de Bom Jesus do Tocantins/TO, situada na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins/TO. O edital estará disponível no site www.bomjesus.to.gov.br. Maiores informações pelo E-mail:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

licitacao@bomjesus.to.gov.br, ou pelo Telefone: (63) 3483-1172, de segunda à sexta-feira 07h às 13h, exceto feriados.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 23 de abril de 2024.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
Prefeito Municipal

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº022/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a Servidora Rafaela Custódio da Silva Lima, Secretária Municipal de Educação e Cultura, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas/TO, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2024.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

Art. 3º. – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar EVENTO DE ABERTURA E LANÇAMENTO ESTADUAL DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL/MEC/REGIÃO NORTE.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dia do mês de abril de 2024.

Rafaela Custódio da Silva Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 006/2021

PORTARIA Nº 023/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a Servidora Vanderleia Pinto de Oliveira, Técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com lotação no Fundo Municipal de Educação e

Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2024.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

Art. 3º. – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar EVENTO DE ABERTURA E LANÇAMENTO ESTADUAL DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL/MEC/REGIÃO NORTE.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dia do mês de abril de 2024.

Rafaela Custódio da Silva Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 006/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 044/2024

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e MARINALVA MASCARENHAS DA CRUZ.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Monitora do Transporte Escolar, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência contratual.
Valor Mensal: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Valor Global: R\$ 9.884,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais).
Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 01/04/2024

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA
CPF: 050.307.131-58
CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 046/2024

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Maria da Silva Pereira.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Monitora do Transporte Escolar, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência contratual.

Valor Mensal: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

Valor Global: R\$ 9.884,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais).

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 01/04/2024

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA
CPF: 050.307.131-58
CONTRATANTE

